DECRETO N. 3.884, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 45.411.483,092 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 45.411.483,092 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.192	4.4.90.40.00	01.000.0000	76	R$ 12.000,00	AQUISIÇÃO DE AUTOCAD PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS
01.17.01	04.122.0203.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	80	R$ 5.885.526,56	PAGAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL
01.17.02	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	118	R$ 3.158.429,67	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS
01.17.02	28.843.0901.0.021	3.2.91.21.00	01.000.0000	119	R$ 115.399,48	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS
01.17.02	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	120	R$ 4.928.283,26	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.51.00	01.000.0000	174	R$ 38.860,40	ADITIVO DO CONTRATO DE READEQUAÇÃO DE IMÓVEL - PRODESAN
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	221	R$ 3.291.235,14	AMPLIAÇÃO DA NEIM OSWALDO JUSTO, DA NEIM TEODORO E CONSTRUÇÃO DA NEIM INDAIÁ
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.52.00	01.000.0000	222	R$ 350.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.32.00	01.000.0000	257	R$ 765.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.32.00	01.000.0000	280	R$ 1.400.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	302	R$ 24.800,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CONSELHO TUTELAR

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 16 de março de 2022.

01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.39.00	01.000.0000	328	R$ 57.000,00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO EM ATIVIDADES DE ECOTURISMO E OUTROS
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R$ 250.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA VILA DO BEM CHÁCARAS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	481	R$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE CONES, CAVALETAS E OUTROS
01.23.04	04.122.0106.2.189	3.3.90.39.00	01.000.0000	487	R$ 100.000,00	MÍDIA TELEVISIVAS "EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO"
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R$ 20.000,00	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.90.93.00	05.000.0000	608	R$ 16.227,31	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO 15-005 - REFORMA DA USF BORACEIA
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	01.000.0000	627	R$ 98.484,11	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS CENTRAL
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	02.000.0000	627	R$ 164.723,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS CENTRAL
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	627	R$ 165.691,25	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	631	R$ 439.499,30	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, TRIAGEM E DE CARRO DE EMERGÊNCIA.
01.25.01	10.302.0123.2.126	4.4.90.52.00	01.000.0000	658	R$ 11.333,33	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
01.25.01	10.302.0123.2.126	4.4.90.52.00	05.000.0000	658	R$ 225.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.51.00	05.000.0000	662	R$ 36.868,57	CONTRUÇÃO DO CEME RIO DA PRAIA
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	01.000.0000	663	R$ 3.500,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI PARA O NOVO CEME NO RIO DA PRAIA
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	05.000.0000	663	R$ 258.997,83	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI PARA O NOVO CEME NO RIO DA PRAIA E TESTE ERGOMÊTRICO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	754	R$ 3.409.244,33	OBRA DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS RUAS DO CENTRO, CHÁCARAS E VISTA LINDA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	07.000.0000	754	R$ 20.035.380,38	OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. ANCHIETA - 1ª ETAPA E URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS RUAS DO CENTRO, CHÁCARAS E VISTA LINDA
TOTAL					**R$ 45.411.483,92**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de Superávit Financeiro e por excesso de arrecadação conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 20.225.674,11	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 16 de março de 2022.

					R$ 3.573.422,17	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$ 250.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - MULTAS
					R$ 20.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - ESTADIA
					R$ 1.142.284,26	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS- REPASSES INVESTIMENTOS
					R$ 164.723,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
					R$ 5.035.380,38	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FINISA II
					R$ 15.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FINISA III
TOTAL					**R$ 45.411.483,92**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de março de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 16 de março de 2022.